

**EDITAL 65/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa
e Extensão**

Processo Seletivo para Bolsistas em
Projetos de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

Art.2º. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

Art.3º. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:

I - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;

- II - Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;
- III- Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- IV - Supervisionar e avaliar os acadêmicos participantes;
- V - Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar;
- VI - Socializar as atividades, planejamento e resultados obtidos até a data da inscrição no SAPIEN (Semana Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação) do Centro Universitário Campo Real, atendendo às exigências do edital desse evento;
- VII – Participar de reuniões com os coordenadores de curso e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão sempre que houver convocação.
- VIII - Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. São exigidos para inscrição:

- I – Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms*: <https://forms.gle/wLST9qC3qYSDhJ4q7>);
- II – Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:
 - Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em .pdf.
 - Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).
 - Proposta de projeto de extensão em .pdf ou .doc.

Art.5º. O período de inscrições será de 11 de julho de 2023 às 23:59h de 21 de julho de 2023, via google forms

Art. 6º. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

§1º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.

§2º. Não haverá taxa de inscrição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

I – Análise da regularidade da documentação solicitada;

II - Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;

II – Entrevista (4,0) pontos;

§1º. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.

§ 2º. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:

I – A docente do Centro Universitário Campo Real;

II – A egresso do Centro Universitário Campo Real;

III – Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;

IV – Ao candidato com maior número de publicações científicas;

Art.9º. As entrevistas acontecerão, no dia 22 de julho de 2023 na Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, no Bloco I do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A ausência acarretará a imediata eliminação.

Art.10º. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.

Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 30 de janeiro de 2023.

V – DO RESULTADO FINAL

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site camporeal.edu.br, a partir do dia 22 de julho de 2023.

Art.13. Este edital terá validade até julho de 2023, podendo ser prorrogado.

VI – DA BOLSA

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas.

- A primeira parcela será paga no mês de agosto de 2023 após a **entrega da lista de alunos participantes para a coordenação do curso e PROPPE.**

- A segunda parcela será paga em dezembro de 2023 após inscrição e **apresentação do trabalho no II SAPIEN** do Centro Universitário Campo Real e **entrega e aprovação dos relatórios finais** para a coordenação do curso e PROPPE.

VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

Art. 16 . Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 10 de julho de 2023.



Prof.ª. Moana França

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E
EXTENSÃO
PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. TÍTULO DO PROJETO	
2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA	
() Cidadania Real () Saúde Integral () Engenharia Integral () Campo Verde () Justiça em Campo () Outro	
3. COORDENADOR DO PROJETO	
3.1 Nome completo	
3.2 Titulação	
3.3 Link do currículo Lattes atualizado	
3.4 Celular	
3.5 E-mail	
4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO	
5. DETALHAMENTO DO PROJETO	
<i>(Esta parte refere-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais completo e detalhado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos relacionados ao PPC do curso.</i>	
5.1 Resumo	
5.2 Contextualização teórica do tema e justificativa	
<i>Apresentação de uma revisão sintética e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);</i>	
<i>Dissertação de como o objeto do projeto se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam a formação do acadêmico;</i>	
<i>A justificativa deve demonstrar:</i>	
<i>A relevância e originalidade do projeto para a área temática;</i>	
<i>Indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação acadêmica;</i>	

5.3 Objetivos

*Apresentação do objetivo geral;
Descrição dos objetivos específicos;*

5.4 Metodologia

Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.

5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.

5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente

5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto

5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto)

6. ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Data: __/__/__

Nome do Coordenador proponente
do Projeto

5.8 Cronograma e Gestão do Projeto

Especifique as atividades em cada linha e marque com um X o período de sua execução.

Se necessário, insira linhas adicionais para detalhar todas as atividades previstas.

Objetivos do Projeto	Atividades				
1.	1.1				
	1.2				
	1.3				
	1.4				
2.	2.1				
	2.2				
	2.3				
	2.4				

Anexo II – Vagas por curso para 2023-2

Curso	Carga Horária	Número de bolsas	Valor da bolsa
Enfermagem	240	1	R\$ 2.000,00
Fisioterapia	240	1	R\$ 2.000,00
Direito Noturno	480	2	R\$ 2,500,00
Direito Matutino	480	1	R\$ 2,500,00
Medicina	58h	6	R\$ 1.000,00
Psicologia	240	1	R\$ 2.000,00